



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 219/2013

Conceder licença Maternidade à servidora JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

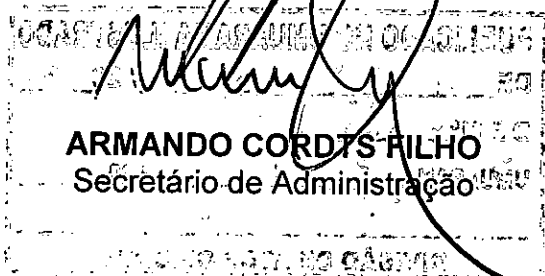
Art. 1º. Conceder à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.079.721-2- SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.353.579-74, nomeada em 01 de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 18 de janeiro de 2013 a 17 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9687
UMUARAMA, 28 / 01 / 20 13
Brayne D. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS